



ATA N.º 92

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Senhora Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e a Chefe de Divisão Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 4353/2019, de 11 de abril, que a seguir se transcreve: -----

-----Em 7 de março de 2019, através do ofício do Tribunal de Contas com ref.ª DECOP-UAT.1/6550/2019 de 2019-03-06, foi devolvido à Câmara Municipal de Coimbra, o processo n.º 498/2019 Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., a, a fim de, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 82.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC), se proceder a diligências instrutórias complementares, nomeadamente o envio de nova informação de controlo de



fundos disponíveis, em conformidade com o valor do compromisso constante da informação de compromisso orçamental (Anexo I) já remetida. -----

-----Sobre esta questão os SMTUC informaram que:-----

-----Relativamente ao controlo dos fundos disponíveis, entende-se que a execução financeira do contrato celebrado depende dos consumos mensais a efetuar pelos SMTUC e em conformidade com o estabelecido no n.º 2, do artigo 8.º do D.L. n.º 127/2012, de 21/06 e com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 99/2015, de 02/06. -----

-----Ao se emitir a nota de encomenda efetuou-se uma repartição mensal dos valores estimados relativos aos encargos a assumir, sendo que em 2019 o valor total do compromisso assumido é de € 2.753.627,38, conforme consta da informação orçamental (anexo I) já enviada; -----

-----Os valores mensais estimados com os encargos a assumir foram registados no sistema informático de controlo de fundos disponíveis, sendo que o valor que integrou o período temporal de apuramento de fundos disponíveis (janeiro a junho) foi de € 1.009.505,08 conforme informação de fundo disponível já enviada. -----

-----Nos cálculos dos fundos disponíveis seguintes, os valores mensais assumidos na execução financeira vão sendo integrados automaticamente no respetivo cálculo de acordo com o período temporal a que os mesmos respeitam. -----

-----Não aceitando as justificações apresentadas, o Tribunal de Contas, vem através do ofício ref.ª DECOP-UAT.1/10157/2019 de 2019-04-09 solicitar novamente diligências instrutórias complementares, no que concerne ao envio de nova informação de controlo dos fundos disponíveis, prestada em conformidade com o compromisso orçamental para a despesa a realizar em 2019. -----

-----Assim, o que o Tribunal de Contas pretende é que o compromisso em fundos disponíveis seja efetuado pelo valor global de € 2.753.627,38, que corresponde à despesa total prevista para o ano de 2019. -----

-----Os SMTUC não tendo capacidade, em termos de fundos disponíveis para assumir o valor total do compromisso até final do ano, motivo pelo qual, e atendendo ao estabelecido no n.º 2, do artigo 8.º, do D.L. n.º 127/2012, de 21/06 e com as alterações



8
7

introduzidas pelo D.L. n.º 99/2015, de 02/06, apenas comprometeram em fundos disponíveis o valor de € 1.009.505,08, referente ao período de cálculo dos fundos disponíveis (janeiro a junho 2019.) -----

-----Em face do exposto, para assumir o compromisso para a despesa total até ao final do ano, e considerando que o artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso das entidades Públicas, prevê que a título excecional possam ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados. -----

-----Propõe-se que: -----

-----Seja autorizado a título excecional um aumento temporário de fundos disponíveis, por conta da antecipação de receitas efetivas próprias dos SMTUC no valor de € 872.061,15, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019 e que a mesma seja autorizada pela Câmara Municipal de Coimbra, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º1606/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos e remeter ao Sr. Presidente da Câmara, para ser presente a reunião da Câmara Municipal.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Sandra Isabel Gonçalves Correia, que a subscrevo.-

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhas Alves)

8



A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Sandra Isabel Gonçalves Correia)